



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 046/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00471/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8666/93**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 5.273,33**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como LOCATÁRIA:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008.72.

**b) Como LOCADORA:**

**MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Rua Santa Clara, n.º297, Centro, no município de Bragança Paulista, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º45.613.668/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **EDILSON ARLINDO DA ROCHA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º52.211.996 SSP/SP e do CPF n.º841.909.574-53.

**Cláusula II - OBJETO DO CONTRATO**

2.1 - O presente instrumento de aditamento, tem por finalidade aditar o Contrato n.º046/2023, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo de área de locação, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º000471/2023.



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica realizado o aditamento ao Contrato nº046/2023, para o acréscimo da área de locação do imóvel objeto do Contrato, com a inclusão da área externa do imóvel, correspondente a área de 83m<sup>2</sup> (oitenta e três metros quadrados), pelo valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), e valor total de R\$ 5.273,33 (cinco mil e duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 148-149 dos autos, e demais documentos que justificam a locação, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

### **Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.01 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/Creches, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/Ensino Infantil, 12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais, através da nota de empenho n.º8203-000, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Para o exercício de 2025 será providenciada nova nota de empenho, no valor total de R\$ 2.473,33 (dois mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

### **Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º046/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10 OUT. 2024 .

Pela locatária:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária da Educação

Pelo LOCADOR:

**MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
Sr. **EDILSON ARLINDO DA ROCHA**

Testemunhas:

- 1- Ana Laura D. Gaspar
- 2- Michele v Fumichu

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 046/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 00471/2023, firmado em 10 OUT. 2024